



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

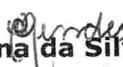
Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



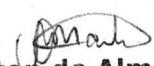
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias mês de março de 2017, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de 'Habilitação' quanto ao **Processo de Licitação nº. 25/2017, Carta Convite nº. 05/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços relacionados à Prestação de Contas de Convênios do Município de Brás Pires, no decorrer do ano de 2017**. Aberta a sessão, constatou-se que dos 03 (três) proponentes que realizaram a retirada do instrumento convocatório, conforme faz prova os recibos de retirada junto aos autos do processo, todos manifestaram interesse em participar do certame enviando os seus respectivos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' e '**PROPOSTA**'. Dando sequência aos trabalhos, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' dos licitantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes adiante descritos: Sr. **Fabio Cássio Pereira Alves**; Sr. **Jovenal Solano** e o Sr. **Geraldo Lopes dos Reis**. Considerando a inexistência de demais licitantes, aliado ao fato de não haver qualquer irregularidade no presente feito, a Comissão houve por bem abrir os Envelopes de '**PROPOSTAS**', tendo o seguinte resultado: Sr. Fabio Cassio Pereira Alves, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); Sr. Jovenal Solano, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e o Sr. Geraldo Lopes dos Reis, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Desta feita, **verificou-se que o licitante Sr. Jovenal Solano ofertou melhor proposta** para o Município. Portanto, a Comissão declarou habilitados os licitantes acima descritos, bem como realizou o julgamento das "**PROPOSTAS**" de preço. Fica aberto o respectivo prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação: Carolina da Silva Mendes - Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães - Apoio; Milton de Almeida Martins - Apoio, encerrando-se a sessão às 16:15hs (dezesesseis horas e quinze minutos)


- Carolina da Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação


Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Membro de Apoio da Comissão


Milton de Almeida Martins
Membro de Apoio da Comissão